

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA 3/3
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)
Documento nº 02500.046351/2021-94

DEMANDA	Contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis (<i>app</i>), estruturado em “Sprints” e abrangendo o desenvolvimento, evolução, sustentação, manutenção, distribuição e monitoramento.
DATA	05/10/2021

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.

1. Descrição Detalhada da Demanda

Contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis (*app*), abrangendo o desenvolvimento, evolução, sustentação, manutenção, distribuição e monitoramento, de acordo com as especificações a serem definidas do Termo de Referência e seus anexos.

Informa-se que a execução do supracitado objeto será estruturada na forma de *Sprints* (com respectivas equipes conceituais) e a mensuração dos esforços no âmbito de sua execução se dará na forma de horas, considerando que aqui se adotará a metodologia ágil de desenvolvimento. Elucida-se que as *Sprints* representam um *Time Box* (período predefinido de tempo) dentro do qual um determinado conjunto de atividades (iterações) deve ser executado por uma equipe de profissionais de Tecnologia da Informação (TI) de perfil *full Stack* e plenos (equipe conceitual pré-definida).

2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo

NOME	ALANA TELES NUNES	MATRÍCULA	1062114
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)
ALANA TELES NUNES
Técnico Administrativo
Integrante Administrativo

3. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Cláudio Pereira	Matrícula	1438137
Integrante Técnico	Gustavo Souto Fontes Moller	Matrícula	1830769
Integrante Administrativo	Alana Teles Nunes	Matrícula	1062114

4. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO FERNANDO BORGES
Superintendente de Tecnologia da Informação